



DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2019

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL
DE UM DIA PELO FALECIMENTO
DA SENHORA MARIA JOSÉ DE
BARROS.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa MARIA JOSÉ DE BARROS, mãe da Sra. Mariza Barros Batista, servidora do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial de 01 (um) dia, no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 16 de julho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativo a partir do dia 16 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 16 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL